Despacho nº 3681/2026 - GPGJ/DG

PA 19.13.0046.0024134/2026-10

Assunto: Dispensa Eletrônica nº. 08/2026- Aquisição de baterias e teclados para Notebooks

Interessado (a): Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI

Trata-se de processo administrativo autuado a partir do Memorando 58/2026- GPGJ/CMTI (0463525), por meio do qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI **solicita a abertura de procedimento licitatório,** através de dispensa eletrônica, para aquisição de 20 (vinte) Unidades de Baterias para Notebook HP Probook, 640 G8 e 20 (vinte) Unidades de Teclados para Notebook HP Probook, 640 G8, cujo valor total estimado é de **R$ 7.960,60 (sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos.

Durante a fase de instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação/CPL elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme Parecer nº. 63/2026- GPGJ/CPL (0512550). Por sua vez, a Assessoria Técnica da Administração, por meio do Parecer nº. 878/2026- GPGJ/DG/ASSTEC/ADM (0523929), manifestou-se pela existência de impedimentos, os quais se encontram elencados no item 4 e no subitem 8.4., respectivamente.

Com o retorno dos autos à unidade solicitante para saneamento das pendências apontadas, a CMTI prestou os devidos esclarecimentos, conforme Despacho nº. 617/2026- GPGJ/CMTI, bem como anexou ao Id. 0524897 o documento *Análise de Riscos.*

Por fim, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), após análise do pleito, manifestou-se pela possibilidade jurídica da realização da dispensa eletrônica para aquisição do referido material, bem como pela aprovação da Minuta do Edital de Aviso de Contratação Direta nº. 08/2026, desde que fossem adotadas, pela CMTI e pela CPL, respectivamente, as providências elencadas no Parecer nº. 233/2026- GPGJ/DG/ASSJUR.

Pela CMTI foi juntado aos autos o Termo de Referência TR DISPENSA Baterias e Teclados de Notebooks 2026 (0537120).

A CPL, por meio do Despacho nº. 551/2026- GPGJ/CPL, procedeu às alterações na Minuta do Edital de Aviso de Contratação Direta nº. 08/2026 (Id. 0559275).

Os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira para fins de autorização da realização da dispensa eletrônica, conforme Despacho nº. 2622/2026- GPGJ/DG/SEAF.

Ante o exposto, esta Diretoria Geral:

1. **Acolhe** e **adota** o Parecer oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR- Parecer nº. 233/2026-GPGJ/DG/ASSJUR (0532882);

2. **Autoriza** a realização da dispensa eletrônica, visando a aquisição de 20 (vinte) Unidades de Baterias para Notebook HP Probook, 640 G8 e 20 (vinte) Unidades de Teclados para Notebook HP Probook, 640 G8, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/21;

3. **encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL** para providências, na forma da Lei.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor Geral da PGJ, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral, em exercício**, em 06/08/2026, às 12:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566825** e o código CRC **72BF01B1**.

O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br